

1 ATA Nº 013. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às treze horas  
2 e trinta minutos, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas  
3 - ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente  
4 sessão ordinária do egrégio Conselho de Administração – CONSAD da Fundação  
5 Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência da servidora  
6 Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Pró-Reitora de Administração, e com a presença  
7 dos seguintes conselheiros: Ademar Stadnick, representante dos Diretores do CAV;  
8 Agnaldo Vanderlei Arnold, representante dos Diretores do CEPLAN; Aike Anneliese  
9 Kretzschmar, representante docente do CAV; Jorge Luiz Lima Queiroz, suplente do  
10 conselheiro Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Rosane Metzner,  
11 representante dos técnicos universitários do CEPLAN; Aroldo Schambeck, representante  
12 dos Diretores da ESAG; César Malutta, representante dos docentes do CCT; Luiz Cláudio  
13 Dalmolin, suplente do conselheiro Chidambaram Chidambaram, representante docente do  
14 CEPLAN; Cíntia Aguiar, representante dos chefes de departamento do CCT; Cláudio  
15 Henrique Willemann, representante docente do CEFID; Cleuzir da Luz, representante dos  
16 Diretores do CEO; David Omar Nuñez Diban, representante docente do CEART; Dario  
17 Nolli, representante docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante docente do  
18 CEFID; Décio Luiz Poli, representante dos técnicos universitários do CAV; Maria Lurdes  
19 Blatt Ohira, suplente da conselheira Delsi Fries Davok, representante docente da FAED;  
20 Dimas Ricardo Rosa, representante dos chefes de departamento do CEART; Eduardo  
21 Roberto May Effting, representante docente do CEFID; Edino Mariano Lopes Fernandes,  
22 representante docente do CCT; Eduardo Trauer, representante docente da ESAG; Luiz  
23 Felipe Falcão, representante docente da FAED; Flávio Marcello Strelow, representante dos  
24 chefes de departamento do CEPLAN; Júlio Miranda Pureza, suplente do conselheiro  
25 Guilherme Ourique Verran, representante docente do CCT; Ilson José Vítório,  
26 representante dos diretores do CCT; Isabela Regina F. Muller, representante docente da  
27 ESAG; Janete Milis Vieira, representante dos diretores do CEART; Janice Mileni Bogo,  
28 representante docente da ESAG; Sandra Maria de L. Siggelkow, suplente da conselheira  
29 Jaqueline Rodrigues, representante dos técnicos universitários do CEART; Jarbas Cléber  
30 Ferrari, representante dos chefes de departamento do CEAVI; Jarbas José Cardoso,  
31 representante dos diretores da FAED; José Carlos de Souza, representante do diretores  
32 do CEAVI; José Fernando Fragalli, representante docente do CCT; Lisandro Fin Nishi,  
33 representante dos chefes de departamento da ESAG; Andrey Pestana de Faria, suplente  
34 da conselheira Liz Kelli de Amorim Sombrio, representante dos técnicos universitários do  
35 CERES; Lucimara da Cunha Santos, representante docente do CEAD; José de Oliveira,  
36 suplente do conselheiro Márcio Rubens Baumer, representante Docente do CCT; Maria  
37 Helena Silva, representante técnico universitária da ESAG; Mariléia Maria da Silva,  
38 representante docente da FAED; Fabíola Corrêa Viel, suplente do conselheiro Nilson  
39 Campos, representante docente do CCT; Rodrigo Bousfield, representante docente da  
40 ESAG; Rogério Braz da Silva, representante docente da FAED; Rosana Santos Brasco,

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 128



1 representante dos técnicos universitários do CEO; Sérgio João Dalagnol, representante  
2 docente do CAV; Ubirajara Maciel da Costa, representante dos chefes de departamento do  
3 CAV; Valdésio Benevenuto, representante docente do CCT; e Vinícius Alexandre Perucci,  
4 representante técnico universitário da Reitoria. Inicialmente, a servidora Patrícia Anselmo  
5 dos Santos Lisowski justificou a ausência da Senhora Presidente, Professor Marcus  
6 Tomasi, e informou que, por solicitação do mesmo, iria presidir a sessão. Dito isto e  
7 havendo "quorum", a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a  
8 reunião, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e quatro  
9 de junho de dois mil e nove, a qual resultou aprovada, por unanimidade, sem alteração.  
10 Votada a ata, a senhora Presidente deu início ao item Expediente, deixando a palavra livre  
11 para as solicitações do Plenário. O conselheiro Agnaldo Vanderlei Arnold solicitou regime  
12 de urgência para o Processo nº 9293/2009, sendo a solicitação aprovada por  
13 unanimidade. O conselheiro Dario Nolli solicitou regime de urgência para os Processos nº  
14 4615/2009, 4617/2009, 3842/2009 e 4616/2009, sendo a solicitação aprovada por maioria  
15 de votos, tendo sido contrário ao regime de urgência os conselheiros José Fernando  
16 Fragalli, Ademar Stadnick, Ubirajara Maciel da Costa e Mariléia Maria da Silva. A senhora  
17 Presidente solicitou a inclusão em pauta, para que fosse discutido e deliberado ao final da  
18 ordem do dia, a possibilidade de que os contratos de câmbio fossem homologados com a  
19 assinatura dos mesmos pelo Senhor Reitor, haja vista que o Banco do Brasil não estava  
20 aceitando esses contratos sem a devida homologação pelo CONSAD; e, por outro lado, a  
21 tramitação dos processos pelo CONSAD, para homologação, demandava tempo e  
22 provocava atraso na liberação dos recursos. Explicou, ainda, que referidos contratos de  
23 câmbio se referiam a recursos de bolsas de capacitação, importações, dentre outros, que  
24 não advinham de convênios já homologados, razão pela qual o Banco do Brasil estava  
25 exigindo a respectiva homologação do CONSAD. Prestadas as informações, a senhora  
26 Presidente submeteu o pedido de inclusão em pauta à deliberação do Plenário, tendo o  
27 mesmo, por unanimidade, concordado em discutir o assunto ao final da ordem do dia.  
28 Ainda dentro do Expediente, o conselheiro Ademar Stadnick solicitou o arquivamento do  
29 Processo nº 10618/2007, justificando que a matéria já havia sido resolvida através de  
30 resolução no CAV. O conselheiro Eduardo Roberto May Effting, na condição de relator do  
31 processo, disse concordar com o arquivamento da matéria, uma vez que a mesma já  
32 estava em diligência no CAV. Resolvidos os expedientes de Plenário, a Senhora  
33 Presidente passou a palavra ao Secretário para as informações de Secretaria. O  
34 Secretário comunicou que o conselheiro Dieter Neermann havia encaminhado ofício nº  
35 1282/09, de 18 de agosto, informando impossibilidade de comparecimento à reunião por  
36 estar presidindo reunião do Conselho de Centro do CCT. Disse, ainda, o Secretário, que  
37 não havia qualquer referência em relação à ausência do suplente, conselheiro Edgard  
38 Odebrecht, e que, portanto, a justificativa não podia ser acolhida para abono de falta por  
39 estar em desacordo com o art. 21 do Regimento Interno, uma vez que não havia  
40 justificativa de ausência do suplente e as razões da falta do titular não se enquadravam

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

FI. 129



1 nos incisos do referido art. 21. Continuando, o Secretário comunicou, também, que o  
2 conselheiro Estevão Roberto Ribeiro havia encaminhado ofício nº 125/2009, de 25 de  
3 agosto, informando impossibilidade de comparecimento à reunião por estar em viagem de  
4 entrega de diplomas no Estado do Amapá. Disse, o Secretário, que a justificativa podia ser  
5 acolhida para abono de falta, uma vez estava prevista no inciso IV do p. único do art. 21  
6 do Regimento Interno e também por inexistir suplente. Continuando com os expedientes  
7 de Secretaria, o Secretário comunicou que o conselheiro Guilherme Verran havia  
8 encaminhado e-mail em 24 de agosto, informando impossibilidade de comparecimento à  
9 reunião por estar participando e relatando processo em reunião do Conselho de Centro do  
10 CCT, não tendo se manifestado em relação ao comparecimento do suplente, conselheiro  
11 Júlio Miranda Pureza. Disse, o Secretário, que a justificativa não podia ser acolhida para  
12 abono de falta por estar em desacordo com o art. 21 do Regimento Interno, uma vez que  
13 não havia justificativa de ausência do suplente e as razões da falta do titular não se  
14 enquadravam nos incisos do referido art. 21. Informou, ainda, o Secretário, que o  
15 conselheiro Luiz Gonzaga Martins havia encaminhado expediente em 05 de julho,  
16 informando impossibilidade de comparecimento à reunião por estar em licença prêmio.  
17 Disse, o Secretário, que a justificativa abonava a falta por estar regimentalmente prevista e  
18 também por inexistir suplente para substituir o referido conselheiro dada a vacância, por  
19 aposentadoria, do titular Professor Milton Procópio de Borba. Informou, também, o  
20 Secretário, que o conselheiro Luiz Gonzaga Martins, não podendo comparecer à sessão,  
21 havia enviado o Processo nº 3592/2009, com o respectivo parecer de vista, para ser  
22 relatado. Continuando com as informações de Secretaria, o Secretário comunicou que o  
23 Professor Emerson César de Campos havia enviado ofício datado de 23 de julho,  
24 informando renúncia ao cargo de representante docente da FAED neste Conselho para  
25 concorrer à eleição para a chefia de departamento de História daquele Centro. Disse, o  
26 Secretário, que o mandato seria concluído pelo respectivo suplente, Professor Luiz Felipe  
27 Falcão, conforme disciplina o art. 51ª do Regimento Interno. Concluindo o Expediente, o  
28 Secretário informou que o conselheiro Valter Becegato havia encaminhado e-mail, no  
29 mesmo dia da sessão, informando impossibilidade de comparecimento em razão de  
30 compromissos assumidos como Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental do  
31 CAV, não se manifestando em relação ao comparecimento da suplente, conselheira Olívia  
32 Aparecida Rodolfo Figueiredo. Disse, o Secretário, que a justificativa não podia ser  
33 acolhida para abono de falta por estar em desacordo com o art. 18 do Regimento Interno e  
34 com o art. 5º do Regimento Geral, mas que o referido conselheiro havia encaminhado o  
35 Processo nº 4068/2009, do qual era relator, para que o parecer fosse lido e votado. Nada  
36 mais havendo no Expediente, a Senhora Presidente deu início, então, à Ordem do Dia: 1)  
37 **PROCESSO Nº 2028/2009**; origem: ESAG – DG – DEX; interessado: Clerilei Aparecida  
38 Bier; assunto: Curso de Atualização Profissional em Gestão e Desenvolvimento Gerencial  
39 para funcionários da Secretaria da Administração de Santa Catarina; relator conselheiro  
40 Claudio Henrique Willemann, vista ao conselheiro João Tadeu Strugo Socas em

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

Fl. 130



1 24/06/2009. Dada a ausência do relator de vista à sessão, a análise do processo ficou  
2 prejudicada; 2) **PROCESSO N° 3592/2009**; origem: KLOKPLAN; interessado: Prefeitura  
3 Municipal de Palhoça e outros; assunto: Protocolo de intenções firmado entre  
4 Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Palhoça,  
5 Governo do Estado de Santa Catarina, Rodobens Negócios Imobiliários S/A e KLOKPLAN  
6 Engenharia Ltda; relator conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, vista ao conselheiro Luiz  
7 Gonzaga Martins em 24/06/2009. Por solicitação do conselheiro Luiz Gonzaga Martins,  
8 que não pode comparecer à sessão, mas encaminhou o processo à Secretaria, o  
9 Secretário fez a leitura do respectivo parecer de vista, que concluía pela aprovação do  
10 Protocolo de Intenções objeto dos autos, acompanhando o voto do relator inicial. Após  
11 ampla discussão, o parecer do relator inicial foi aprovado por maioria de votos, tendo  
12 emitido voto contrário os conselheiros Sérgio João Dalagnol, Rogério Braz da Silva, Dimas  
13 Rocado Rosa, Júlio Pureza, Sandra Maria de Lima Siggelkow, Luiz Felipe Falcão, José  
14 Fernando Fragalli, Décio Polli, Jarbas José Cardoso, Ademar Stadnick, Mariléia Maria da  
15 Silva, Cíntia Aguiar, Aike A. Kretschmar, Ubirajara Maciel da Costa e Valdésio  
16 Benevenuti; 3) **PROCESSO N° 3564/2009**; origem: PROEX-UDESC; interessado: Prof.  
17 Paulino Francisco de Jesus Cardoso; assunto: Minuta de Resolução de Estágio não  
18 obrigatório para adequação da UDESC à Lei 11.788 de 2008; relatora conselheira  
19 Lucimara da Cunha Santos, vista ao conselheiro Cesar Malutta em 24/06/2009. Com a  
20 palavra, o conselheiro César Malutta fez a leitura e explanação de seu parecer, que  
21 concluía com proposta de alteração na minuta apresentada pela relatora, tendo como  
22 principal modificação a inclusão de regulamentação para o estágio obrigatório. Após ampla  
23 discussão, a conselheira Janete Milis Vieira solicitou vista do processo, tendo a senhora  
24 Presidente acolhido a solicitação e retirado o processo de pauta; 4) **PROCESSO N°**  
25 **3887/2009**; origem: Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Proposta de  
26 alteração da Resolução nº 001/2008 – CONSAD; relator conselheiro Marcos Tomasi, vista  
27 ao conselheiro Cleuzir da Luz em 24/06/2009. Com a palavra, o conselheiro Cleuzir  
28 explicou que havia solicitado vista para propor alterações nos valores da tabela constante  
29 da Resolução nº 001/2008-CONSAD, contudo foi orientado pelo Presidente da  
30 impossibilidade de fazê-lo no momento, por estar fugindo do objeto do processo que se  
31 referia à troca, na tabela da resolução em questão, da palavra “líquido” por “bruto” e à  
32 inclusão, nessa mesma tabela, da atividade “Banca para avaliação para progressão, no  
33 valor bruto de R\$400,00 para doutor”. Dito isto, o conselheiro Cleuzir fez, então, a  
34 apresentação de seu parecer que era favorável à aprovação das alterações propostas nos  
35 autos. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por  
36 unanimidade; 5) **PROCESSO N° 11054/2007**; origem: CCT – CBS; interessado: DCBS;  
37 assunto: Criação do Curso de Licenciatura em Química; relator conselheiro Aroldo  
38 Schambeck, vista ao conselheiro Vinícius Alexandre Perucci em 22/04/2009, adiado da  
39 sessão de 24/06/2009. Com a palavra, o conselheiro Vinícius Perucci informou que, muito  
40 embora estivesse de acordo com a aprovação do curso em questão, solicitou vista do

  
.....  
PRESIDENTE  
.....  
SECRETÁRIO

Fl. 131



1 processo para apresentar planilha detalhada com o impacto da criação de presente curso  
2 e de outros dois que se encontravam na pauta, para se ter uma visão geral do impacto  
3 financeiro, visto que o relator inicial havia considerado somente o impacto da criação do  
4 curso em questão. Dito isto, o conselheiro Vinícius fez, então, a leitura e explanação de  
5 seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do curso objeto do processo.  
6 Após ampla discussão, o parecer de vista do conselheiro Vinícius Perucci foi aprovado por  
7 unanimidade, com o acatamento do relator inicial; 6) **PROCESSO Nº 5203/2007**; origem:  
8 DE – CEAVI; interessado: Prof. Rogério Simões; assunto: Proposta de Projeto Político  
9 Pedagógico do Curso de Engenharia Hidrica do CEAVI – Ibirama; relator conselheiro  
10 Vinícius Alexandre Perucci. Vista ao conselheiro Emerson César de Campos em  
11 22/04/2009. Antes da senhora presidente abrir a análise da matéria, o conselheiro Luiz  
12 Felipe Falcão solicitou a palavra e reclamou que, até aquele momento o conselheiro  
13 Êmerson César de Campos, seu respectivo titular no CONSAD, não havia recebido o  
14 processo em decorrência do pedido de vista formulado na reunião de 22 de abril. O senhor  
15 Secretário explicou que, em atendimento a pedido do conselheiro Êmerson César de  
16 Campos, havia endereçado ofício ao conselheiro Vinícius Alexandre Perucci pedindo a  
17 carga do processo para entregá-lo ao solicitante de vista, mas não obteve resposta e, em  
18 razão disso, levou o assunto ao conhecimento do senhor Presidente do CONSAD para as  
19 devidas providências. Após as explicações do Secretário, iniciou-se grande discussão em  
20 relação à questão, tendo, ao final, a senhora Presidente concedido vista do processo ao  
21 conselheiro Luiz Felipe Falcão, entendendo que, como o processo não havia sido  
22 entregue ao conselheiro Êmerson César de Campos, a vista àquele conselheiro não teria  
23 se confirmado. Dito isto, a senhora Presidente solicitou ao conselheiro Vinícius Alexandre  
24 Perucci que entregasse os autos ao conselheiro Luiz Felipe Falcão, em concessão de  
25 vista, o que foi prontamente atendido, tendo a matéria sido retirada de pauta para análise  
26 na próxima reunião; 7) **PROCESSO Nº 7548/2007**; origem: DE – CEAVI; interessado: Prof.  
27 Rogério Simões; assunto: Projeto de solicitação de criação do Curso de Engenharia  
28 Sanitária; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci, vista ao conselheiro Êmerson C.  
29 de Campos em 22/04/2009. De igual forma ao processo anterior, a senhora Presidente  
30 solicitou ao conselheiro Vinícius Alexandre Perucci que entregasse os autos ao  
31 conselheiro Luiz Felipe Falcão, em concessão de vista, o que foi prontamente atendido,  
32 tendo a matéria sido retirada de pauta para análise na próxima reunião; 8) **PROCESSO Nº**  
33 **9727/2007**; procedência: FAPESC; interessado: Milton da Veiga; assunto: Contrato  
34 FAPESC 14213/2007-1; relator conselheiro Aroldo Schambeck. Adiado desde a sessão de  
35 27 de fevereiro de 2008, em razão de diligência. Com a palavra, o conselheiro Aroldo  
36 Schmbeck fez a leitura de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do  
37 contrato em questão. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9)  
38 **PROCESSO Nº 4161/2009** (reconstituição do Processo nº 10282/2007); procedência:  
39 CEART/UDESC; interessado: CEART/UDESC; assunto: Proposta de alterações do  
40 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro e dos Projetos de Curso de

  
.....  
PRESIDENTE  
.....  
SECRETÁRIO

Fl. 132



1 Mestrado e Doutorado em Teatro; relator conselheiro Darlan Laurício Matte. Adiado desde  
2 a sessão de 16 de abril de 2008, em razão de diligência. Com a palavra, o relator fez a  
3 apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação das alterações  
4 propostas nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10)  
5 **PROCESSO Nº 11450/2007**; origem: CEART/UDESC; interessado: Prof. André Luiz  
6 Antunes Netto Carreira; assunto: Relatório final do Curso de Especialização "lato sensu"  
7 em Moda: Criação e Produção – 5ª Edição; relator conselheiro Francisco Henrique de  
8 Oliveira. Adiado desde a sessão de 20.08.2008, em razão de diligência. Dada a ausência  
9 do relator à sessão, a análise do processo ficou prejudicada e transferida para a reunião  
10 seguinte; 11) **PROCESSO Nº 3436/2009**; origem: MEC; interessado: CAPES; assunto:  
11 Termo Aditivo nº 4 ao Convênio DS 23/2007-8 – Programa de Demanda Social –  
12 DS/Desenvolvimento da Pós-Graduação; relatora conselheira Luciola Bagatini. Adiado da  
13 sessão de 24/06/2009 em razão da ausência da relatora. Dada a ausência da relatora à  
14 presente sessão, a análise do processo ficou prejudicada e transferida para a reunião  
15 seguinte; 12) **PROCESSO Nº 3441/2009**; interessado: Prof. Nilson Ribeiro Modro; assunto:  
16 Candidatura do Professor Renato de Mello para atuar como Professor Visitante na  
17 UDESC/CEPLAN; relator conselheiro David Omar Nuñez Diban, adiado da sessão de  
18 24/06/2009 em razão de diligência. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de  
19 seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da contratação do Professor  
20 Renato de Mello para atuar como Professor Visitante no CEPLAN/UDESC, homologando,  
21 também, a Portaria nº 850/2009, do senhor Reitor, que aprovou referida contratação "ad  
22 referendum" do CONSAD. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por  
23 unanimidade; 13) **PROCESSO Nº 3037/2009**; origem: FAED - BI; interessado: Delsi Fries  
24 Davok; assunto: Solicitação de ampliação do regime de trabalho da docente Delsi Fries  
25 Davok de 20 para 40 horas; relatora conselheira Isabela Regina Fornari Müller. A relatora  
26 fez a leitura e apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação  
27 da ampliação de carga horária solicitada. Após discussão, o parecer foi aprovado por  
28 maioria de votos, tendo sido contrário os conselheiros Darlan Laurício Matte e José  
29 Fernando Fragalli; 14) **PROCESSO Nº 9293/2009**; origem: CEPLAN; interessado:  
30 CEPLAN; assunto: Transformação do curso de Tecnologia Mecânica - Modalidade  
31 Produção Industrial de Móveis em Engenharia Industrial Mecânica; relator conselheiro  
32 Dario Nolli. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da transformação de curso  
33 apresentada nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15)  
34 **PROCESSO Nº 5232/2009**; origem: Reitoria - PROEN; interessado: Reitoria - PROEN;  
35 assunto: Projeto de avaliação Institucional – Autoavaliação – Segunda Edição; relator  
36 conselheiro Cláudio Henrique Willemann. O relator apresentou parecer favorável à  
37 aprovação do Projeto de Avaliação apresentado nos autos. Após discussão, o parecer foi  
38 aprovado por unanimidade; 16) **PROCESSO Nº 5501/2009**; origem: PROEN; interessado:  
39 PROEN; assunto: Revogação de item da Resolução 66/2008-CONSAD que "Estabelece  
40 multa pela não observância por parte dos alunos dos trâmites internos de cada Centro da

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

Fl. 133